

## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

" CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Ata da 20ª (VIGÉSIMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, realizada no dia 17 (dezessete) do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre da Edilidade, referente à Décima Oitava Legislatura. - Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a proceder à verificação dos Senhores Vereadores presentes. - Feita a chamada, verificouse o comparecimento dos Vereadores Senhores ADRIANA DE ALMEIDA NARESI, ADRIANO DOS SANTOS, ANDERSON APARECIDO DE GODOI, PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR, RICARDO ALEXANDRE TOLEDO, SILVIO MONTEIRO e MOREIRA. CLÁUDIO Vereadores Ausentes: MANFREDINI e RENATO VARGAS NETTO - Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão às vinte horas e cinquenta minutos. - Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Vereador ADRIANO DOS SANTOS para que procedesse à leitura do Projeto conforme circular. - ORDEM DO DIA: EM SEGUNDA DISCUSSÃO: DO EXECUTIVO: 1) Projeto de Lei Complementar nº 003/2022 que "Dispõe sobre a revisão anual do Anexo XIX – Tabela Única de Remuneração, de que trata a Lei Complementar Municipal nº 302, de 2 de janeiro de 2017, e dá outras providências". - (EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO EMENDA, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DE CONHECIMENTO DO PLENÁRIO.) - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. - EM SEGUNDA DISCUSSÃO - O Senhor Presidente ANDERSON APARECIDO DE GODOI informou que presente projeto versal sobre reposição dos servidores da Prefeitura, considerando os valores acumulados do IPCA. - EM SEGUNDA VOTAÇÃO - O Projeto de Lei Complementar nº 003/2022 foi aprovado em segunda votação por todos os vereadores presentes. DO LEGISLATIVO: **DE AUTORIA DA MESA DIRETORA: 2)** Projeto de Lei Complementar nº 009/2022 que "Dispõe sobre a reposição inflacionária dos vencimentos, salários, pensões, gratificações e subsídios pagos pela Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé e dá outras providências". - (EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO PROJETO DE LEI, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DE CONHECIMENTO DO PLENÁRIO.) - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORAVEL. - EM SEGUNDA DISCUSSÃO - Nenhum vereador quis fazer uso da palavra. - EM SEGUNDA VOTAÇÃO - O Projeto de Lei Complementar nº

## 552 FEMENS W

## **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

" CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

thrawax.

Mull

PRIMEIRO SECRETÁRIO: (Adriano dos Santos)

PRESIDENTE: (Anderson Aparecido de Godoi)